



ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

77	Emanuelle Santos Polizer	59.693.357-5	Não atendeu o item 2.1, VI e VII do Edital
78	José Maria da Silva	55.193.116-4	Não atendeu o item 2.1, I, VI e VII do Edital
79	Milene Lima da Costa Lima	15.826.297-9	Não atendeu o item 2.1, III do Edital
80	Gabriel Escudero Simon	35.069.408-4	Não atendeu o item 2.1, VI e VII do Edital
82	Daniele Prado Pedroso Morassutti	26.456.307-4	Não atendeu o item 2.1, VI e VII do Edital
83	Edilaine Cristina Mendes	19.135.538-0	Não atendeu o item 2.1, VI e VII do Edital
84	Reginaldo Manoel da Costa	22.201.784-3	Não atendeu o item 2.1, I do Edital
85	Adriana Baldasso Picciano	22.881.921-0	Não atendeu o item 2.1, VI do Edital
86	Juliana Ribeiro Pinto	40.355.005-1	Não atendeu o item 2.1, VI e VII do Edital
87	Gabriela Cosmo Barbosa	44.356.560-0	Não atendeu o item 2.1, VII do Edital
91	Vera Crsitina Marcellino	20.791.646-9	Não atendeu o item 2.1, I do Edital
92	Denise Perroud Amaral	24378526-4	Não atendeu o item 2.1, I do Edital
97	Marleide Cabral da Silva	22.708.473-1	Não atendeu o item 2.1, I do Edital
98	Bruna Raquel de Oliveira Marconi	41.510.793-3	Não atendeu o item 2.1, VI e VII do Edital
99	Debora Aparecida Rabelo	8.265.463	Não atendeu o item 2.1, IV e 4.5 do Edital
100	Camila Elaine de Oliveira	27.068.051-2	Não atendeu o item 2.1, I, VI e VII do Edital
102	Maria Aparecida Vitorino	23.006.300-7	Não atendeu o item 2.1, VII do Edital
108	Maria Jose Ramos Roque	13.680.066-X	Não atendeu o item 2.1, VI e VII do Edital
110	Jonas Alves Viana	76.695.815	Não atendeu o item 2.1, I, VI e VII do Edital
116	Marcia Rodrigues Bernardes Muniz	32.561.948-7	Não atendeu o item 2.1, VII do Edital
117	Luiz Francisco Pinto	7.998.255-4	Não atendeu o item 2.1, I do Edital
118	Daniela Madalena dos Anjos Camargo	33.104.532-1	Não atendeu o item 2.1, I do Edital
120	Claudineia Aparecida Bassan Cardona	18.510.915-9	Não atendeu o item 2.1, VII do Edital
122	Diego Pantaleão	44.767.413-4	Não atendeu o item 2.1, VI e VII do Edital
123	Lucas Eduardo Caires	40.530.550-3	Não atendeu o item 2.1, VI do Edital
124	Lucimara Coelho Loiola	25.228.927-4	Não atendeu o item 2.1, I, VI e VII do Edital
125	Rosângela de Souza Muniz Garcia	8.347.514-x	Não atendeu o item 2.1, VII e 4.5 do Edital
126	Kely Cristina Vitorino Silva	25.579.132-x	Não atendeu o item 2.1, VI e VII do Edital
127	Glauco Giuliano Vicentin Gobbi	45.008.969-1	Não atendeu o item 2.1, VII do Edital
128	Iolanda Mendes	22.058.515-5	Não atendeu o item 2.1, I, VI e VII do Edital

selecionar organização da sociedade civil para firmar parceria, visando a seleção de projetos a serem financiados, integral ou parcialmente, com recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA, tendo por objeto o desenvolvimento de atividades ou ações para atendimento de crianças, adolescentes e famílias em acolhimento institucional/familiar, visando buscar ferramentas suplementares de apoio às crianças e adolescentes que se encontram em acolhimento institucional, bem como, proporcionar a ampliação das ofertas de atenção nas linhas de cuidado às famílias e crianças e adolescentes institucionalizados ou em família acolhedora (através da oferta de psicodiagnóstico, psicoterapia individual e de grupo, terapia familiar e acompanhamento terapêutico - AT), como ainda, a oferta de apoio aos trabalhadores dos equipamentos de acolhimento (serviço de acolhimento institucional para crianças e adolescentes - SAICA e família acolhedora), através de espaços de supervisão e reflexão em relação aos processos de trabalho.

Processo Administrativo nº 21.439-5/2018

A Comissão de Seleção, dentro de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 16, de 15 de janeiro de 2019, publicada na Imprensa Oficial de 18 de janeiro de 2019, reunida em 29 de maio de 2019, às 09:00h, na sede da Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social, **CONSIDERANDO** a análise da proposta e documentos apresentados no envelope DOCUMENTAÇÃO;

RESOLVE:

Publicar quadro com classificação final:

Organização da Sociedade Civil	Pontuação	Situação
Associação e Comunidade Casa de Nazaré	- Desclassificada, conforme parecer da UGNJC acostado às fls. 227/231, tendo em vista que a OSC informou, à fl. 251, que será contratada para a execução do objeto do presente chamamento <u>Clinica Terapêutica com fins lucrativos</u> . - Desclassificada, também, por apresentar nota 0 nos critérios de análise A e B do Anexo VIII (a OSC não apresentou os profissionais com os respectivos currículos), nos termos do parecer da UGNJC, acostado às fls. 227/231.	-Apresentou todos os documentos solicitados no Edital.

E informar que fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recursos, nos termos do item 7.6 e 7.7 do Edital, a contar desta publicação.

Germano Hélio Sgarione
Jeter Eugênio
Sílvia Helena Natal
Janaina de Carvalho Sant'anna Ermani
Luciana Januária Barbosa
(Comissão de Seleção)

FUMAS

EDITAL Nº 27, de 21 de maio de 2019.

LEOPOLDO BRUNELLI, Superintendente Adjunto de Política Habitacional, respondendo pela Superintendência da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando a exigência do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, FAZ SABER que, nos termos da Lei Municipal nº 8.759, de 15 de fevereiro de 2017, foi concedido o benefício de Auxílio-Moradia, pelo prazo de até 12 (doze) meses, à família abaixo relacionada:

JD. SÃO CAMILO

NOME	ENDEREÇO	NÚMERO DO PROCESSO
ROSEMEIRE SOUZA COSTA	Rua Benedito Basílio Souza Filho, 18 – Vela Caraguatuba – Jd. São Camilo	3.467-2/2016-1

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que

Art. 3º. Todos os recursos deverão ser por escrito e protocolados na sede da Secretaria Executiva do CMDCA, localizada na Rua Senador Fonseca, nº 605, Centro – Jundiá/SP, até 10 (dez) dias úteis, a partir da publicação deste Edital, de segunda a sexta-feira, das 13h30min às 16h30min, conforme Anexo III, nos termos do art. 7 do Edital.

Art. 4º. Os candidatos que tiveram suas inscrições indeferidas em razão da apresentação de protocolos das certidões deverão apresentar a original dentro do período recursal, conforme Anexo III, nos termos do art. 7 do Edital.

Art. 5º. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

A COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL DESPACHO DECISÓRIO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2019 - Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social/CMDCA – Destinado a